



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REITORIA



BOLETIM DE SERVIÇO

Fevereiro/2021

ELABORAÇÃO

Coordenadoria Gestão de Pessoas.

EMITIDO EM: 02/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Pró-Reitor de Administração
José Roberto da Silva**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Bruno Nogueira Luz**

**Pró-Reitor de Ensino
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Eder Jose da Costa Sacconi**

**Pró-Reitor de Extensão
Bruno Teixeira Santos**

**Assessor de Orçamento e Finanças do Gabinete
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do
IFSP
Alexandre Pereira Chahad**

**Assessor de Tecnologia da Informação
Eduardo Leal**

**Diretora Desenvolvimento e Gestão de Pessoal
Elaine Cristina dos Santos**

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais
Luiz Felipe Borges Martins**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretor do Centro de Referência em Educação à Distância
Paulo José Evaristo da Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Chefe de Departamento de Políticas Estudantis
Haryanna Pereira Sgrill**

**Diretor Adjunto de Infraestrutura e Expansão
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Diretor de Infraestrutura e Redes
Leonardo Menzani Silva**

**Diretora de Logística e Aquisições
Fernanda Amorim Rocha**

**Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica
Adalton Masalu Ozaki**

**Diretor de Orçamento e Finanças
Carlos Roberto Cavalcante**

**Diretora de Pesquisa
Priscila Braga Caliope**

**Diretor de Pós-Graduação
Vagner Luis Da Silva**

**Diretora de Programas e Projetos
Rafael Alves da Silva**

**Diretor de Sistemas de Informação
Brunno dos Passos Alves**

**Chefe de Gabinete
Letícia Camila de Almeida**

**Diretora de Dados e Gestão Acadêmica
Ana Cláudia Daroz dos Santos**

**Chefe de Departamento de Legislação Educacional
Andréia Aparecida Vieira Belo Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Assessor da Reitoria
Crounel Marins**

**Assessor da Reitoria
Celso José de Oliveira**

**Assessor da Reitoria
Eder José da Costa Sacconi**

**Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Adriane Zangiacomo Foligno**

**Assessoria de Gestão de Pessoas
Ligia Porto Alexandre**

**Assessor da Reitoria
Newton Lima Neto**

**Assessor da Reitoria
Ricardo José Correa**

**Diretoria de Relações Interinstitucionais
Alcir das Neves Gomes**

**Assessor de Relações Internacionais
Cynthia Regina Fischer**

**Diretoria de Educação Básica
Carlos Eduardo Pinto Procopio**

**Diretor de Gestão de Pessoas
Guilherme Oliveira Leite**

**Procurador-Chefe
Marcelo Cavaletti de Souza Cruz**

**Diretora de Graduação
Claudia Fonseca Roses**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Administração de Pessoal
Patricia Batista Santos**

**Diretor Adjunto de Contabilidade
Sergio Hissashi Umeda**

**Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal
Stela Haler**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional
José Aparecido da Silva**

**Diretora Adjunta de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
Layse Nascimento Freire**

**Chefe de departamento de Políticas de Acesso
Alexandre Aldo Neves**

**Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa
Erica Mayumi Shimada**

**Diretora Adjunta de Finanças
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Diretor Adjunto de Materiais e Serviços
Patricia Gonçalves do Nascimento**

**Assessora para Inclusão da Reitoria
Isabel Cristina Correa Cruz**

**Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação
André Luis Vieira**

**Assessor da Comunicação
Daniel Henrique Soliman**

**Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos
Cynthia Lushiuen Shieh**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Elaine Alves Raimundo**

**Diretora Adjunta de Processos Administrativos Disciplinares
Priscila Segantini Varaschin**

**Diretor de Infraestrutura e Expansão
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Ouvidor
André Luiz da Silva**

**Procurador Federal
André Eduardo Santos Zacari**

**Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Ocimar de Jesus Borges**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de Informação
William Lira Ferreira**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	2
1.1. PORTARIAS.....	8
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	X
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	X
4. RELATÓRIOS.....	X

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**Recondução de Função Comissionada
Dispensa e Designação de Função Gratificada/Comissionada
Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 1,

RESOLVE:

Nº 373 – RECONDUZIR, com mandato de dois anos, TÁSSIA FERREIRA TÁRTARO à função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Matemática (FCC) do Câmpus Birigui, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Nº 374 – DISPENSAR FABIANA NATALIA MACEDO DE CAMARGO da função de Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Nº 375 – DESIGNAR MAYARA FERNANDA OLIVEIRA LIMA RODRIGUES como Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 376 – EXONERAR, a pedido, AMANDA RIBEIRO VIEIRA do cargo de Diretora Adjunta Acadêmica (CD-4) do Câmpus Sertãozinho.

Nº 377 – NOMEAR PLÍNIO ALEXANDRE DOS SANTOS CAETANO como Diretor Adjunto Acadêmico (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, ficando dispensado da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (FCC) do mesmo Câmpus.

Nº 378 – DESIGNAR LUCIANA SARTORI MURARI como Coordenadora de Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (FCC) do Câmpus Sertãozinho, ficando dispensada da função de Coordenadora de Curso - Técnico Concomitante/Subsequente em Administração (FCC) do mesmo Câmpus.

Nº 379 – DISPENSAR, a pedido, RODRIGO FAVORETO RODRIGUES da função de Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Sorocaba.

Nº 380 – DESIGNAR EDGAR ZANATTA como Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Sorocaba.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 381, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa o servidor Crounel Marins como Reitor em Exercício no dia 02 de fevereiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CROUNEL MARINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 02 de fevereiro em razão de compromissos externos.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 382, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo 23305.000915.2021-29,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Isabel Cristina da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Orlando Leonardo Berenguel, enquanto Diretoria de Pós-graduação (CD-3), da Reitoria, no período de 16/02/2021 a 02/03/2021 por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 383, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo 23305.000916.2021-73,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Francismeire Neves da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Orlando Leonardo Berenguel, enquanto Diretoria de Pós-graduação (CD-3), da Reitoria, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021 por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 384, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo 23305.000848.2021-42

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Everton Aristides Margueiro, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Sérgio Hissashi Umeda, enquanto Diretoria Adjunta de Contabilidade - Dac-Pra (CD-4), da Reitoria, no período de 02/02/2021 a 16/02/2021 por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 385, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo 23305.000852.2021-19

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o (a) servidor (a) Robson de Oliveira, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Elaine Aparecida David, enquanto Coordenadora de Finanças - CFI-PRA (FG-1), da Reitoria, no período de 08/02/2021 a 12/02/2021 por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 386, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo 23305.000932.2021-66

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) CÉZAR DA COSTA CALDEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CELSO MENDES DE ASSIS, enquanto COORDENADOR DE TRANSPORTES (FG-1), da Reitoria, no período de 09/02/2021 a 12/02/2021 por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 387, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo 23305.000957.2021-60

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Afonso Gomes Tininis, ocupante do cargo de TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Camila Pinho de Oliveira, enquanto Coordenador de Suporte em Sistemas Acadêmicos (FG-4), da Reitoria, no período de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
04/02/2021 a 12/02/2021 por motivo de Férias.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 388, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo 23305.000835.2021-73

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Isabel Cristina Milani, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Carlos Roberto Cavalcante, Diretor de orçamento e Finanças (CD-3), da Reitoria, no período de 01/02/2021 a 20/02/2021 por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 389, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001161.2021-24,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) LUCAS EXPOSTO SOARES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA INFORMÁTICA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) NATÁLLIA CARVALHO DOS SANTOS HARA, Coordenadoria de Integração de Sistemas de Informação (CISI-PRD), (FG-1), da Reitoria, no período de 08/02/2021 a 13/02/2021, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 390, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença médica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo 23305.001129.2021-49 RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) : Glaucia Maria Amancio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Silmario Batista dos Santos, Assessor (CD-2), da Reitoria, no período de 01/02/2021 a 20/02/2021 por motivo de licença médica.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 391, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera em parte a Portaria nº 4453 de 03 de dezembro de 2019 alterada pela Portaria nº 3337 de 16 de setembro de 2020, que designa Fiscais Técnicos e Administrativos para o Contrato nº Contrato nº 33-154/2019 – PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 011/2021 – COC-PRA,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 4453 de 03 de dezembro de 2019 alterada pela Portaria nº 3337 de 16 de setembro de 2020, que designa Fiscais para o Contrato nº 33-154/2019.

Art. 2º - DISPENSAR a servidora CARLA RUBIA MARQUES – CPF 380.522.428-19 como Fiscal Técnico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º - MANTER o servidor PAULO ANDERSON MARTINS – CPF: 214.298.458-48 como Fiscal Administrativo e os servidores MARLI DE FIGUEIREDO BEZERRA – CPF: 318.345.888-80 e ADAUTO NUNES DA COSTA – CPF 070.618.058-54 como Fiscais Técnicos, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
33-154/2019	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, consoante as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 03-154/2019, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado

Art. 4º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 392, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera em parte a Portaria nº 4452 de 03 de dezembro de 2019 alterada pela Portaria nº 3338 de 16 de setembro de 2020, que designa Fiscais Técnicos e Administrativos para o Contrato nº 45-154/2019 – PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 012/2021 – COC-PRA,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 4452 de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 3338 de 16 de setembro de 2020, que designa Fiscais para o Contrato nº 45-154/2019.

Art. 2º - DISPENSAR a servidora CARLA RUBIA MARQUES – CPF 380.522.428-19 como Fiscal Técnico.

Art. 3º - MANTER o servidor PAULO ANDERSON MARTINS – CPF: 214.298.458-48 como Fiscal Administrativo e os servidores MARLI DE FIGUEIREDO BEZERRA – CPF: 318.345.888-80 e ADAUTO NUNES DA COSTA – CPF 070.618.058-54 como Fiscais Técnicos, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
45-154/2019	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, consoante as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 04-154/2019, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado

Art. 4º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 393 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera em parte a Portaria nº 4454 de 03 de dezembro de 2019 alterada pela Portaria nº 3336, de 16 de setembro de 2020, que designa Fiscais Técnicos e Administrativos para o Contrato nº 32-154/2019 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SUD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**MENUCCI – Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São
Paulo – IFSP.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 010/2021 – COC-PRA,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 4454 de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 3336 de 16 de setembro de 2020, que designa Fiscais para o Contrato nº 32-154/2019.

Art. 2º - DISPENSAR a servidora CARLA RUBIA MARQUES – CPF 380.522.428-19 como Fiscal Técnico.

Art. 3º - MANTER o servidor PAULO ANDERSON MARTINS – CPF: 214.298.458-48 como Fiscal Administrativo e os servidores MARLI DE FIGUEIREDO BEZERRA – CPF: 318.345.888-80 e ADAUTO NUNES DA COSTA – CPF 070.618.058-54 como Fiscais Técnicos, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
32-154/2019	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SUD MENUCCI	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, consoante as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 03-154/2019, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado

Art. 4º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

Eduardo Antonio Modena
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Altera em parte a Portaria nº 323 de 28 de janeiro de 2021 que institui e Designa Comissão Central do 11º CONICT – Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 323 de 28 de janeiro de 2021 que instituiu a Comissão Central do 11º CONICT – Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora ISABELA MARINHO MENEZES, sob a coordenação da primeira, para compor a comissão supracitada, ficando o quadro de membros conforme abaixo:

NOME	CAMPUS
Patrícia da Silva Nunes	Presidente Epitácio
Adriana Maria Pereira	Ilha Solteira
Alexandre Ataide Carniato	Presidente Epitácio
André Luís Olivete	Presidente Epitácio
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	Presidente Epitácio
Camila Dias de Jesus	Presidente Epitácio
Eder Jose da Costa Sacconi	PRP - Reitoria
Enio Freire de Paula	Presidente Epitácio
Erica Mayumi Shimada	PRP - Reitoria
Fabricio Fernando Alves	Presidente Epitácio
Fernando Mendonça Heck	Tupã
Flávia Milo dos Santos	São Paulo
Isabela Marinho Menezes	Presidente Epitácio
João Victor Fazzan	Ilha Solteira
José Ricardo Silva	Presidente Epitácio
Juliana Ap. Matias Zechi	Presidente Epitácio
Karina Maretti Strangueto	PRP - Reitoria
Leandro Antonio Guirro	Presidente Epitácio
Tiago Veronese Ortunho	Presidente Epitácio

Art. 3º - CONVALIDAR os atos dos servidores designados a partir de 01 de junho de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e terá vigência até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 395, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23311.001223.2020-38

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) Maria Aparecida Vieira Salomão, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
“Co-construção dos processos educacionais – parte 2”	Câmpus Campos do Jordão	Câmpus São João da Boa Vista	01/02/2021 a 01/08/2021

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 396, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo 23305.001080.2021-24,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
RESOLVE:**

DESIGNAR o (a) servidor (a) Paulo Henrique Ruffo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Leonardo Cezar Palmeira, enquanto Diretoria de Pós-graduação (FG-1), da Reitoria, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021 por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 398, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo 23305.001261.2021-51,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Vanessa Dayane Batista Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Layse Nascimento Freire, enquanto Diretora Adjunta de Desenvolvimento de Pessoal (CD-4), da Reitoria, no período de 08/02/2021 a 12/02/2021 por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 399, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001121.2021-82,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Joana Darc Becker, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

substituir o (a) servidor (a) WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR, enquanto Coordenador de Apoio à Direção (FG-2), do Câmpus Itaquaquecetuba, no período de 15/03/2021 a 06/04/2021, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 400, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.004304.2021-50,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Simone Azevedo Jamalaro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JOSÉ APARECIDO DA SILVA, enquanto Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional (CD-4), da Reitoria, no período de 05/04/2021 a 09/04/2021, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 404, de 2 de fevereiro de 2021.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23306.002432.2018-53.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e OFÍCIO 1/2021 - COM18-DAPAD/DAPAD-GAB/GAB-RET/RET/IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSILDA MARIA BELTHER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1876111; ADRIANA SCALIZE, Assistente em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Administração, matrícula SIAPE nº 2000651; e TALITA SOUZA DE LIMA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2124383; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23306.002432.2018-53, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 381 de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Nº 405 – EXONERAR, a pedido, DAVINA MARQUES do cargo de Diretora Adjunta Educacional (CD-4) do Câmpus Hortolândia.

Nº 406 – NOMEAR ANDRÉ CONSTANTINO DA SILVA como Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Hortolândia.

Nº 407 – DISPENSAR, a pedido, LÚCIA MARIA FERREIRA LACERDA da função de Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Campus Presidente Epitácio.

Nº 408 – DESIGNAR MITSUKO HATSUMURA como Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Presidente Epitácio.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 409, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera em parte a Portaria 1078 de 03 de abril de 2018 alterada pela Portaria nº 2145, de 05 de junho de 2020, que designa Fiscais para o Contrato nº 14-154/2018 – RCA Serviços de Limpeza Predial Ltda. - EPP – Instituto Federal de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 381, de 01 de fevereiro de 2021, e em consonância com o Ofício 013/2021 – COC-PRA,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 1078 de 03 de abril de 2018, alterada pela Portaria nº 2145, de 05 de junho de 2020, que designa Fiscais para o Contrato nº 14-154/2018.

Art. 2º - DISPENSAR o(a) servidor(a) CARLA RUBIA MARQUES – CPF 380.522.428-19.

Art. 3º - NOMEAR o servidor PAULO ANDERSON MARTINS - CPF 214.298.458-48 como fiscal técnico, mantendo BRUNO MARQUES – CPF: 438.705.198-19 como fiscal administrativo para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 14-154/2018	RCA Serviços de Limpeza Predial Ltda.- EPP	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de Portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atuar nas dependências do Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, estabelecido à Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

Art. 4º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

Crounel Marins
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 410, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a)
do IFSP – Campus Votuporanga.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 381, de 1 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23441.000054.2021-14, de 2 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 15 de março de 2021 para 15 de maio de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) EDER ANTÔNIO PANSANI JUNIOR, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1952900.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 2 de fevereiro de 2021.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 411, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** e **NOVA CONCESSÃO** do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Cubatão.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 381, de 1 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23307.000022.2021-63, de 7 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, de 2 de janeiro de 2021 até 21 de janeiro de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) JULIO VILLAR ORNELLAS, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763131.

Art. 2º. Conceder, de 22 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) JULIO VILLAR ORNELLAS, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763131.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 2 de fevereiro de 2021.

CROUNEL MARINS

Portaria nº 412 de 02 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020, considerando o processo nº 23305.000606.2021-59 e o OFÍCIO 1/2021 - DCP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP, de 2 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/02/2021, a portaria 862/2006, que concedeu, o benefício de Retribuição por Titulação em nível de especialista ao servidor IVAN FRANCOLIN MARTINEZ, SIAPE: 1552863, a contar de 11/10/2006.

Guilherme Oliveira Leite

PORTARIA 413 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Remoção Administrativo

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, nos termos da Portaria nº [3.884, de 16 de outubro de 2019](#) e considerando o Processo nº 23436.001071.2020-67.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, os (as) servidores (as)

abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
413	Sonia Cristina Martins de Mendonça	Bibliotecário-Documentalista	Câmpus Registro	Câmpus Itapetininga	02/02/2021

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 414, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Fiscais para os Contratos de nº 52 a 70-154/2020 – PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 381, de 01 de fevereiro de 2021, e em consonância com o Ofício 13/2021 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP, e Processo 23305.001583.2021-08

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores FERNANDO CÉSAR PEREIRA GOMES - CPF: 145.548.478-45 e LUIZ HERIQUE MESCHIATTI - CPF: 260.251.398-90 como Fiscais Técnicos(as), para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos conforme abaixo:

CONTRATO Nº - CAMPUS	EMPRESA	OBJETO
52-154/2020 - Avaré	PROBIOMA S PRODUTO S E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	O objeto do presente é a aquisição de sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica, compreendendo a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
53-154/2020 - Bragança Paulista		
54-154/2020 - Boituva		
55-154/2020 - Campinas		
56-154/2020 - Capivari		
57-154/2020 - Itapetininga		
58-154/2020 - Piracicaba		
59-154/2020 - São João da Boa Vista		
60-154/2020 - Salto		
61-154/2020 - São Roque		
62-154/2020 - Caraguatatuba		
63-154/2020 - Cubatão		
64-154/2020 - Campos do Jordão		
65-154/2020 - Guarulhos		
66-154/2020 - Itaquaquecetuba		
67-154/2020 - Jacareí		
68-154/2020 - Registro		
69-154/2020 - São Paulo		
70-154/2020 - Suzano		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

**CROUNEL MARINS
REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 420 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 577, de 17 de fevereiro de 2020 e aprova o Manual de Procedimentos do Cartão de Pagamentos do Governo Federal - CPGF 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no diário oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página1.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 577, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - APROVAR o Manual de Procedimentos do Cartão de Pagamentos do Governo Federal - CPGF 2021 (modalidade – Suprimento de Fundos), com consolidação de novos limites de concessão, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na forma do anexo.

**Eduardo Antonio Modena
Reitor**

PORTARIA Nº 421 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a Revisão do Plano de Transformação Digital, anexo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Revisão do Plano de Transformação Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP.

Art. 2º - Submeter o referido plano ao Comitê de Governança Digital (CGD), criado pela Portaria 2.534, de 14 de julho de 2020, para referendo.

Dê ciência.

Publique-se.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 422, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Fiscais para o Contrato nº 08-154/2021 – LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 006/2021 – COC-PRA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LUIZ HENRIQUE MESCHIATTI - CPF: 260.251.398-90 como Fiscal Técnico(a) Titular e JEAN LOUIS RABELO DE MORAIS - CPF: 273.832.448-77 como Fiscal Técnico(a) Substituto(a), para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
08-154/2021	LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a reforma do Bloco de Laboratórios do Câmpus São Roque, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes neste Projeto Básico, bem como na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e respectivo croquis do Projeto da obra.
--	--	---

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 423, DE 03 DE JANEIRO DE 2021.

Altera Portaria nº 993, de 25 de março de 2019 que designa os Servidores para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 993, de 25 de março de 2019 que designa os Servidores para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - DISPENSAR e agradecer a servidora Daniela Alessandra Landi Martimiano - CPF 262.710.398-98 da função de Conformista Titular.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor RODRIGO FAVORETO RODRIGUES como Conformista Titular da unidade gestora do campus Sorocaba para realizar os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

sob sua responsabilidade, conforme determina a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, ficando o quadro conforme abaixo:

Câmpus	Conformista Titular	Conformista Substituto
Araraquara	Evandro Carmo da Silva CPF 131.904.258-92	Angelo Luís Ferreira CPF 084.603.448-43
Avaré	Tiago Alves Pereira CPF 308.803.688-29	Isaias Alessandro Ribeiro Veiga CPF 287.819.958-81
Barretos	Lucas Duarte de Matos CPF 303.703.958-24	1-Fernando Cesar Vigo CPF 335.328.588-19 2-Daniela Maria Brita CPF 269.605.628-56
Birigui	Tiago Augusto Rossato CPF 219.547.388-62	Antonio Batista de Sousa CPF 711.650.028-68
Boituva	Wilza Silva dos Santos CPF 383.724.818-65	1 - Fernando Maffeis CPF 223.183.268-27 2 - Patricia da Costa Oliveira CPF 260.367.398-00
Bragança Paulista	Lucyene Pereira Pinto Infante CPF 099.727.678-92	João Júnior Marques de Lima CPF 285.415.198-44
Campinas	Guilherme Caldas de Souza Campos CPF 529.466.652-91	Bruno Belotti CPF 404.182.628- 45
'Campos do Jordão	Renato Augusto de Oliveira e Silva CPF 309.692.488-06	Ana Claudia Luciano da Silva CPF 333.508.618-06
Capivari	Valéria da Silva Martins Poletti CPF 120.842.078-00	Jaqueline Tatiane Pereira CPF 395.422.048-25
Caraguatatuba	Rodrigo Januário de Souza Batista CPF 334.808.218-80	Gabriela Martins dos Santos CPF 044.513.588-33
Catanduva	Priscila Fernandes Lucci CPF 071.617.799-44	Guilherme Felipe Florêncio CPF 360.858.348-37
Cubatão	Aline Ramos Lima CPF 309.212.928-80	Vera Lúcia Araújo Rabelo CPF 097.775.308-54
Guarulhos	Mara Lucia Costa Mariano CPF 029.935.908-55	Jairo Filho Sousa de Almeida CPF 413.030.368-60
Hortolândia	Danielle Dornella de Castro Helpes CPF 063.000.476-52	Israel Souza Moraes CPF 252.511.588-07
Itapetininga	Smilhyn Lara de Oliveira Meira CPF 381.421.588-50	1-Douglas Ribeiro Nunes CPF 307.261.338-92 2-Débora de Souza Alves Barros CPF 367.015.938-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Câmpus	Conformista Titular	Conformista Substituto
Itaquaquecetuba	Evaldeni Alves Rocha > 449.587.735-68	Daniel Paulino de Souza CPF 022.457.328-47
Jacareí	Renata de Oliveira Parnaíba CPF 817.795.932-87	Rafael Silva Peres da Conceição CPF 357.219.598-51
Matão	Marcos Gabriel Bassoli CPF 368.896.748-80	José Maurício Ortiz Batista CPF 313.093.188-08
Piracicaba	Jomar de Castro Moraes Filho CPF 766.340.788-15	1-Carla Patricia Mania de Oliveir CPF 219.765.068-83 2-RicardoGomes de Lima CPF 076.006.296-07 3-Vagner Perpétuo da Silva CPF 343.917.058-69
Pirituba	Valeria dos Anjos Lázaro CPF 265.893.298-77	Leandro Senna das Chagas CPF215.624.618-18
Presidente Epitácio	Dayane Cristina da Silva Prates CPF 354.032.218-32	1-Vinícius Santana Bezerra > 348.739.418-90 2-Felipe Juliano Gomes Silva Domingues CPF 360.839.968-21
Registro	Janaina do Nascimento Freitas CPF 346.049.768-80	1-Fernanda Vasconcelos de Lima CPF 368.765.928-39 2-Elizabeth Aparecida de Moraes CPF 310.833.518-93
Reitoria	Everton Aristides Margueiro CPF 255.499.848-57	Nelson Tsuneo Matsuda CPF 381.459.878-49
Salto	Lilian Teruko Fukuhara CPF 160.042.198-94	Felipe Gustavo Leite Cordeiro CPF 333.237.848-12
São Carlos	Eduardo Lucas Fernandes da Silva CPF 337.029.028-64	1-Anderson Luís Petroni CPF 340.062.608-22 2-Lizandra Pomblum Somavila Vidal CPF 026.568.829-90 3-Nivia Maria Sucomine CPF 220.236.518-40
São João da Boa Vista	Leonardo Moneda Rehder CPF 224.175.498-67	1-Camila Benedito Zazini CPF 304.767.748-45 2-Ana Paula Oliveira Vieira Scoassado CPF 325.394.268-67 3-Paula Cristiane Campos Valente CPF 306.058.518-08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Câmpus	Conformista Titular	Conformista Substituto
São José dos Campos	Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva CPF 138.501.508-01	1-Natalia Helena dos Santos Novais CPF 075.093.346-16 2-Claudia Maria de Souza CPF 105.465.788-29 3-Daniela Cruz Moura CPF 105.940.746-90
São Paulo	Leandro Fioravante Gonçalves CPF 224.296.498-45	Claudia Rizia Aguiar Munhoz CPF 322.445.838-05
São Roque	Jean Louis Rabelo de Moraes CPF 273.832.448-77	Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos CPF 339.103.218-95
Sertãozinho	Renata Mayumi Soares Onuma CPF 328.221.518-57	Rafaela Cunha Arutim Santos CPF 305.518.878-00
Sorocaba	Rodrigo Favoreto Rodrigues CPF 305.757.338-02	1-Thiago de Albuquerque Fiamenghi CPF 382.551.138-35
Suzano	Valmir Alves Ventura CPF 100.391.508-60	Solange Maria da Silva Santos CPF 247.392.688-33
Votuporanga	Jailson Batista Alves CPF 355.844.488-42	1-Aline Cássia Gonçalves CPF 276.728.968-65 2-Francisco Mariano Junior CPF 294.465.168-46

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 424, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera em parte Portaria nº 768, de 05 de março de 2020 e nomeia novos gestores financeiros titulares e substitutos para o exercício de 2020 – câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2017, seção 2, página 1, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei n.º 200/67,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 768, de 05 de março de 2020.

Art. 2º - DISPENSAR e agradecer o servidor Antonio Arlindo de Matos Filho da função de Gestor Financeiro Titular.

Art. 3º - NOMEAR a servidora DANIELA ALESSANDRA LANDI MARTIMIANO, como Gestor Financeiro Titular do câmpus Sorocaba, conforme parágrafo terceiro da portaria nº 95 de 12 de janeiro de 2011, para o exercício 2020, ficando o quadro conforme abaixo:

Câmpus	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Araraquara	Ângela Sayuri Morikawa de Freitas	1º Elí Antonio Campanhol
Avaré	Carina Maratta Montanha	1º Gustavo Yoshio Watanabe 2º Tiago Alves Pereira
Bragança Paulista	Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi	1º Jade Schevenin 2º Henrique José Dorigo
Barretos	Rafael Gonçalves Faria	1º Fernando Cesar Vigo
Birigui	Gustavo Rodrigues Marques	1º Guilherme Grossi 2º Rafael Vedovotto Luz 3º Tiago Augusto Rossato
Boituva	Rafael Augusto Rocha Maia	1º João Augusto de Campos Avaristo 2º Miguel Arcanjo de Lima Júnior 3º Jorge Luiz Pimentel Cândido
Caraguatatuba	Juliana Bárbara Moraes	1º Alexandre Steinhoff 2º Edmilson Silva Araújo
Campos do Jordão	Luciano Wanderley Mano Sanches	1º Marcos Aurelio Barbosa de Lima 2º Renato de Oliveira e Silva 3º Jerusa Oliveira Machado
Campinas	Fabiana Salim Marques Ferreira	1º Neila Alcione Toledo Silva 2º Joana Angélica Valério Casaes 3º Alessandro Francisco Rangel
Capivari	Gilberto Bulgraen Junior	1º Eduardo Camargo Maia 2º Luciana Martins Gatti 3º Letícia Pedroso Ramos
Catanduva	Guilherme Augusto Spina Monesi	1º Guilherme Felipe Florêncio 2º Vitor Henrique Piloto Serpa 3º Dejair José de Matos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Câmpus	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Cubatão	Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento	1º Gisele Assunção de Andrade 2º Nadir Barbosa da Silva dos Santos
Guarulhos	Danila Gomes Freitas	1º Douglas Andrade de Paula 2º Guilherme Vinícius Ascendino Silva 3º Rafael de Souza Ramalhães Feitosa
Hortolândia	Davis Wilian Graciano de Toledo	1º Israel Souza Moraes 2º Hélio da Silva Ordonio 3º Denise Hirose
Itapetininga	Lívia Ferreira de Oliveira	1º Douglas Ribeiro Nunes 2º Smilhyn Lara de Oliveira Meira 3º Débora de Souza Alves Barros
Itaquaquecetuba	Aumir Antunes Graciano	1º Evaldeni Alves Rocha 2º Daniel Paulino de Souza 3º Thiago Silva Augusto da Fonseca
Jacareí	Michel Silva Coelho	1º Paulo Alexandre Bronzato Nogueira 2º André Jonas da Silva 3º Maria Lucia Cândido
Matão	Claudemir Mariotti Júnior	1º Marcos Gabriel Bassoli 2º Claudemir Shizuo Shimada 3º Ana Carolina Conze Rodrigues
Piracicaba	Carla Patricia Mania de Oliveira	1º Ricardo Gomes Lima
Pirituba	Patrícia Cristiane Santana da Silva	1º Nuemis Francisco 2º Vanilda Pais de Lima 3º Peterson Kenji da Cunha 4º Leandro Pugliessa
Presidente Epitácio	Paulo Roberto Guelfi	1º Felipe Juliano Gomes Silva Domingues 2º Ricardo Baldon Pereira 3º Suelen Daianne de Oliveira
Registro	Ernani José Fortunato Lisboa Enke	1º Angélica Christina Souza 2º Fernando José dos Santos Silva 3º Fábio de Azevedo Pereira
Reitoria	Carlos Roberto Cavalcante	1º Sergio Hissashi Umeda 2º Cynthia de Oliveira Santos 3º Paulo Ferrari
Salto	Edilson Aparecido Bueno	1º Alissa Iegoroff de Almeida 2º Aline Rosa Pieroni 3º Miriam de Almeida Talge



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Câmpus	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
São Carlos	Elisangela Vieira Andrade	1º João Luiz Franco 2º Airton Tomaz Pereira 3º Andrea Ishiguro Ciscon do Carmo
São João da Boa Vista	João Paulo Pereira	1º Camila Zazini Benedito 2º Denilson Wagner Zaidan 3º Matheus Ferreira Félix de Andrade
São José dos Campos	Joseane Mércia da Rocha Pimentel Gonçalves	1º Irene Matsuno 2º Luiz Felipe Stein Oliveira 3º Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva.
São Paulo	Roberto José dos Santos	1º Cristiane Simão 2º Rodrigo de Souza Boschini 3º Simone Mendes Delphino
São Roque	Karina Monteiro Pinheiro	1º Eli da Silva 2º Adriana Martini Moreira Gomes
Sertãozinho	André Luis da Silva	1º Alessandro Silva dos Santos 2º Rafaela Cunha Arutim Santos 3º Ana Marcia de Faria
Sorocaba	Daniela Alessandra Landi Martimiano	1º Silas Valim 2º Guilherme Eduardo Tanoue dos Santos 3º Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta.
Suzano	Solange Maria da Silva Santos	1º Bruno dos Santos 2º Solange Maria da Silva Santos
Votuporanga	Ricardo Teixeira Domingues	1º Francisco Mariano Junior 2º Jailson Batista Alves

Dê Ciência.

Publique-se.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Alterar em parte a Portaria nº 4385 de 21 de dezembro de 2020 que Constituiu Grupo de Trabalho (GT)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

da Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER para atuar junto ao sítio eletrônico institucional, com diversas finalidades.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 4385 de 21 de dezembro de 2021 que constituiu o GT da Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) para atuar junto ao sítio eletrônico institucional e suas finalidades.

Art. 2º - PRORROGAR a conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data.

Art. 3º - INCLUIR no Grupo de Trabalho a servidora Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos, sob a coordenação da primeira, ficando o GT composto conforme quadro abaixo:

Servidor	Prontuário	Câmpus	Idioma/Ação
Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos	BP101643	Bragança Paulista/Reitoria	Inglês
Cynthia Regina Fischer	SP890327	São Paulo/Reitoria	Inglês
Adriana Marques	IT12140X	Itapetininga	Italiano
Andréa Barros Carvalho de Oliveira	SO209557	São Roque	Inglês
Cláudia Freitas Reis	AQ209375	Araraquara	Espanhol
Denise Elaine Emídio Canola	BV101400	Araraquara	Espanhol
Wagner Eduardo Rodrigues Belo	JC243048	Jacareí	Francês e Espanhol
Marcelo Ferreira Rodrigues	RT222884	Reitoria	Suporte técnico

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Antônio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 426, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Define Normas e Procedimentos para
Projetos Institucionais no âmbito do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para a realização de Projeto Institucional, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria define as Normas e Procedimentos para realização de Projetos Institucionais no âmbito do IFSP.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I – Projeto Institucional: Poderão ser demandados pela administração ou pelos servidores interessados, objetivando que o servidor cumpra, por período pré-estabelecido, determinada atividade prevista em Plano de Trabalho (Anexo II);

II – Unidade: Os câmpus e a Reitoria do IFSP.

Art. 3º Os Projetos Institucionais serão realizados no interesse da administração e com anuência dos servidores envolvidos, podendo ser realizados:

I Na unidade de lotação do servidor;

II Entre os câmpus ou entre a Reitoria e os câmpus do IFSP.

Parágrafo único: Desde que previamente estabelecido no Projeto, por interesse do servidor e da administração, a sua realização poderá ser desenvolvida em um câmpus ou núcleo descentralizado diverso da unidade de destino.

Art. 4º Nas hipóteses de realização do Projeto Institucional na mesma unidade de lotação do servidor, este deverá ser autorizado:

I - Para servidor (a) lotado em câmpus: deverá ser autorizado pelo Diretor Geral que emitirá Portaria de Projeto Institucional.

II - Para servidor (a) lotado na Reitoria: o projeto deverá ser autorizado pelo Pró-Reitor da área ou Chefe de Gabinete e pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. A Portaria será emitida pelo Reitor.

Parágrafo único: Em ambos os casos, recomenda-se que o Projeto Institucional seja elaborado conforme Anexo II desta portaria.

Art. 5º Quando os Projetos Institucionais forem realizados em unidade diversa da lotação do(a) servidor(a) será necessária a anuência:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

I - Para Projeto Institucional entre câmpus: Diretores-Gerais dos câmpus envolvidos e Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, com Portaria emitida pelo Reitor.

II - Para Projeto Institucional entre câmpus e Reitoria: Diretor Geral do câmpus, Pró-Reitor da área do (a) servidor (a) e Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, com Portaria emitida pelo Reitor.

Art. 6º O prazo de realização do projeto será acordado entre as partes interessadas.

§ 1º O (A) Servidor (a) e a Administração poderão solicitar a prorrogação por período acordado entre as partes envolvidas, por meio de um Processo SUAP que conste Ofício com as devidas assinaturas (Servidor, Diretor de Lotação e Diretor de Destino) e encaminhar para aprovação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

§ 2º Por interesse da administração ou do (a) servidor (a), a qualquer momento, o Projeto Institucional poderá ser interrompido, mediante um Processo SUAP que conste Ofício com as devidas justificativas e assinaturas a ser encaminhado para aprovação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

§ 3º O Projeto somente será prorrogado ou interrompido após emissão de nova Portaria.

Art. 7º O servidor somente poderá dar início às atividades previstas no Projeto, após a publicação da Portaria de Autorização de Projeto Institucional.

§ 1º Quando o Projeto Institucional acarretar mudança de município, o servidor terá o prazo de 10 (dez) a 30 (trinta) dias para iniciar suas atividades, após a vigência do Projeto Institucional.

§ 2º O prazo indicado no parágrafo anterior deverá ser definido entre o servidor envolvido e a chefia imediata no câmpus de destino.

§ 3º Aplica-se o mesmo prazo constante no parágrafo primeiro o término de Projeto Institucional, quando acarretar nova mudança de domicílio.

§ 4º O servidor poderá declinar de utilizar os prazos constantes no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 8º Após a celebração do Projeto Institucional, a lotação do servidor permanecerá, para todos os fins, vinculada à unidade de origem, tendo apenas o exercício alterado para a unidade de destino durante o prazo estabelecido na Portaria de Projeto Institucional.

§ 1º Quando o Projeto Institucional for realizado nos termos do Inciso II do Art. 3º desta Portaria, havendo interesse da administração e com anuência dos servidores envolvidos, será permitida a atuação do servidor em duas ou mais unidades do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§ 2º Nas situações previstas no parágrafo anterior, para fins de lançamento sistêmico, o câmpus de exercício do servidor será considerado aquele com maior carga horária semanal.

§ 3º Nas situações previstas no parágrafo primeiro deste Artigo, caso a carga horária seja dividida igualmente entre as unidades, para fins de lançamento sistêmico, deverá ser mantido o câmpus de lotação como câmpus de exercício.

Art. 9º O pedido deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- Plano de Trabalho (Anexo II);

II- Anuência dos Diretores Gerais dos câmpus envolvidos, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e, caso o projeto envolva servidor(a) lotado(a) ou com interesse em ficar em exercício na Reitoria, do respectivo Pró-Reitor ou chefia de gabinete;

III- Termo de ciência (Anexo III) – Para casos de Projeto a ser realizado em unidade diversa da lotação do(a) servidor(a).

Art. 10. Considerando o organograma da unidade de exercício e prezando que as atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo II) sejam garantidas, o setor do servidor poderá ser alterado durante a realização do Projeto Institucional a critério das chefias imediatas envolvidas.

Art. 11. No interesse da Administração e do servidor, o Plano de Trabalho (Anexo II) poderá ser alterado a qualquer momento.

Parágrafo único: A alteração do Plano de Trabalho não necessitará de aprovação pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, quando forem mantidos o local de exercício e a data de finalização do Projeto Institucional, cabendo sua autorização e assinatura apenas pelas autoridades constantes no Plano de Trabalho (Anexo II) e finalização do processo eletrônico no âmbito da unidade de exercício do servidor.

Art. 12. Enquanto perdurar o Projeto Institucional, o controle de frequência do (a) servidor (a), será realizado pela chefia imediata do setor a qual o (a) servidor (a) esteja em exercício.

Parágrafo único: Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou setor congênere do câmpus de destino processar eventuais lançamentos de adicionais noturnos, atrasos, saídas antecipadas e faltas de servidor (a) em Projeto Institucional, respeitando as normas estabelecidas pelo IFSP.

Art. 13. Caberá à chefia imediata do câmpus de destino acompanhar a realização do projeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, zelar pelo seu cumprimento e solicitar ajustes no documento ou o encerramento do Projeto Institucional, quando necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 14. Casos omissos serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria em conjunto com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 15. Fica revogada a Portaria nº 584, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Reitor

ANEXO I - FLUXO DO PROCESSO

a) Projeto a ser realizado em unidade de lotação do(a) Servidor(a)

Etapa	Setor	Procedimento
01	Servidor(a)	<p>Combina com o Diretor Geral ou Pró-Reitor da área o Projeto a ser realizado (conforme sua lotação).</p> <p>Abre Requerimento no SUAP com Plano de Trabalho (Anexo II) ou documento que contenha as informações sobre o referido Projeto Institucional. O documento deverá conter as devidas assinaturas das autoridades interessadas da unidade (Pró-Reitor/Chefe de Gabinete ou Diretor Geral, chefia imediata e servidor), cria processo e encaminha:</p> <p>Servidor(a) de câmpus: Setor designado pelo Diretor Geral.</p> <p>Servidor(a) da Reitoria: à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.</p>
02	Setor Designado no câmpus (Unidade de lotação do servidor - câmpus)	Conferir o processo e emitir a Portaria de Autorização de Projeto Institucional, enviar por e-mail para o interessado, anexa no processo e encaminhar para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou unidade equivalente no campus para lançamentos e AFD.
	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Unidade de lotação do servidor - Reitoria)	Conferir o processo e emitir sua decisão: Caso o Projeto seja indeferido: Devolver ao setor solicitante para fins de ajustes ou arquivamento; Caso o Projeto seja deferido: Encaminhar à Coordenadoria Administrativa e de Informação (CADI-DGP) para emissão de Portaria e posterior encaminhamento para a Coordenadoria de Cadastro e Movimentação para lançamentos e AFD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

03	Servidor	Dá início ao projeto.
----	----------	-----------------------

a) Projeto Institucional a ser realizado em unidade diversa a de lotação do (a) Servidor (a)


Etapa	Setor	Procedimento
01	Servidor(a)	Abre processo no SUAP com Plano de Trabalho (Anexo II) e Termo de Ciência (Anexo III) devidamente assinado pelos envolvidos e encaminha: Servidor (a) lotado em câmpus: à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) ou setor equivalente conforme sua unidade de lotação. Servidor (a) lotado na Reitoria: à Coordenadoria Administrativa e de Informação (CADI-DGP) da Reitoria
02	CGP/ Setor equivalente ou CADI (Câmpus de lotação do servidor)	Verifica se a documentação está correta. Em caso positivo: encaminha ao Diretor-Geral do câmpus ou Pró-Reitor da área/Chefe de gabinete para manifestar-se sobre o projeto proposto. Em caso negativo: devolve para ciência e ajustes do servidor.
03	DRG ou Pró-Reitor da Área/chefia de gabinete (unidade de lotação do servidor)	Analizará o Projeto Institucional, devendo manifestar seu parecer positivo ou negativo. Em caso de concordância: encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) ou setor equivalente do câmpus de destino ou Coordenadoria Administrativa e de Informação (CADI-DGP) da Reitoria, conforme unidade de destino indicada no respectivo Projeto Institucional. Em caso negativo: devolve o processo para CGP ou setor equivalente do câmpus ou CADI-DGP da Reitoria para ciência do servidor de eventuais ajustes ou finalização do processo.
04	CGP/unidade equivalente ou CADI (Unidade de destino do servidor)	Deverá tomar ciência do Projeto e verificar se a documentação está correta. Em caso positivo: encaminha ao Diretor-Geral do câmpus ou Pró-Reitor da área/ chefia de gabinete, para manifestar-se sobre o projeto proposto; Em caso negativo: devolve para ciência e ajustes do servidor.
05	DRG ou	Analizará o Projeto Institucional, devendo manifestar seu parecer positivo ou negativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Pró-Reitor da Área/chefia de gabinete (unidade de destino do servidor)	E encaminhar para CADI-DGP
06	CADI-DGP	Verificar se a documentação está correta e manifestação da etapa anterior. Em caso de manifestação positiva: encaminha à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Em caso de manifestação negativa: Dará ciência ao servidor de eventuais ajustes ou da finalização do processo.
07	PRO-DI	Deverá manifestar parecer (deferimento ou indeferimento) do Projeto Institucional e encaminhar à CADI, para providências.
08	CADI-DGP	Caso haja concordância da PRD, elabora portaria, encaminha para as partes interessadas por e-mail e submete o processo Suap para a CGP OU unidade equivalente do Câmpus de Destino ou para a CCM se a Reitoria for unidade de destino.
09	Servidor	Após a data do início do projeto, apresentar-se no Câmpus de destino no prazo estabelecido nesta Portaria.
10	CGP/unidade equivalente do Câmpus de destino ou CCM-DGP no caso de projeto na Reitoria.	Arquiva o processo e portaria na pasta funcional do servidor, bem como, realiza eventuais alterações nos auxílios: transporte e insalubridade. O câmpus de destino deverá controlar a frequência e processar eventuais faltas e atrasos nos termos das orientações do IFSP.

Anexo II – PLANO DE TRABALHO PARA PROJETO INSTITUCIONAL

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO	SOLICITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INSTITUCIONAL	ANEXO DA PORTARIA n.º 426, de 03 DE FEVEREIRO DE 2021
Processo N.º		Data: ___/___/___
Projeto Institucional a ser realizado: () Câmpus de Lotação do(a) Servidor(a)		
() Câmpus diverso da Lotação do(a) Servidor(a)		

Preenchimento pelo servidor

Identificação do servidor interessado no Desenvolvimento do Projeto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

N.º SIAPE:		Nome completo do servidor:			
Cargo:		Regime de Trabalho: () 20 h () 40 h () RDE			
Câmpus de Lotação:					
Câmpus de Destino:					
(No caso de docente) Área do Concurso Público: _____					
Horas de dedicação a:					
Projeto ____ hs	Ensino ____ hs	Pesquisa & Inovação ____ hs	Extensão ____ hs	Administração & Representação ____ hs	Formação continuada ____ hs
Título do Projeto:					
Período de Execução: ___/___/___ a ___/___/___					
1. Introdução e Justificativa para o Projeto					
2. Ações a serem desenvolvidas					
3. Cronograma de Execução					
4. Resultados Almejados					

Assinatura do Servidor Proponente

APROVAÇÃO:

Diretor Geral/Pró-Reitor da Área/Chefe de Gabinete do Câmpus de Lotação
Assinatura e Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretor Geral/Pró-Reitor da Área/Chefe de Gabinete do Câmpus de Destino
Assinatura e Carimbo

Autorização do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:

Assinatura e Carimbo

Espaço para manifestação em caso de negativa:

ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, Matrícula
Siape nº _____, declaro que é de meu interesse realizar o Projeto
Institucional intitulado _____, no
período de, _____, no câmpus _____, e estou ciente
que permanecerai com lotação no câmpus _____, e não farei jus ao
recebimento de diárias ou de ajuda de custo para permanecer no local de exercício
e/ou lotação.

Assinatura do Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 427 de 03 de fevereiro de 2021.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída a servidora, conforme consta dos autos do Processo nº 23305.007482.2019-18.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140, 143 e 148, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Decisão de 25.08.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HÉLIO DA SILVA ORDÔNIO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1891890, ÉLCIO JOSÉ DA COSTA, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 2055691, e RODRIGO ALEXANDER DE ANDRADE PIERINI, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2053969 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23305.007482.2019-18, à apuração de possível abandono de cargo em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 29 de agosto de 2018 a 29 de novembro de 2018 e 07 de janeiro de 2019 até a presente data e inassiduidade habitual atribuída à SILVIA REGINA PEREIRA VICENTE, Psicóloga/Área, matrícula SIAPE nº 1815580, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias:

- AGOSTO/ 2018 (DIAS 29, 30, 31)
- SETEMBRO/ 2018 (DIAS 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28)
- OUTUBRO/ 2018 (DIAS 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31)
- NOVEMBRO/ 2018 (DIAS 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31)
- DEZEMBRO/ 2018 (DIAS 03, 04, 05, 21)
- JANEIRO/2019 (DIAS 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31)
- FEVEREIRO/ 2019 (DIAS 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28)
- MARÇO/ 2019 (DIAS 01, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- ABRIL/ 2019 (DIAS 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30)
- MAIO/ 2019 (DIAS 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30)
- JUNHO/ 2019 (DIAS 03, 04, 05, 06, 07, 10)

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 428, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23309.001543.2020-37, RESOLVE:

CONCEDER abono permanência ao servidor LACYR JOÃO SVERZUT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor EBTT, com fundamento no artigo 10, § 2º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019. A partir de 13/11/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N.º 429, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores para compor a Comissão Eleitoral Central parcial, para início do processo eleitoral de representantes dos servidores, dos estudantes e dos egressos no Conselho Superior – CONSUP, período 2021/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Central, de forma parcial para início do processo eleitoral de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

representantes dos servidores, dos estudantes e dos egressos para o Conselho Superior – Consup, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP:

Representante	Segmento	Câmpus
Elizangela Maria Esteves de Barros	Técnico-Administrativo	Suzano
Ricardo Agostinho de Rezende Junior	Docente	Guarulhos
Biana Politto	Discente	São Paulo

Art. 2º - A CEC deverá compor, em prazo compatível com o Código Eleitoral para as eleições do Consup para o biênio 2019/2021, Comissões Eleitorais Locais – CEL, uma em cada um dos câmpus do IFSP, e também na Reitoria. As CELs serão responsáveis, de maneira descentralizada, por todos os atos do processo eleitoral.

Art. 3º - Cada CEL será composta por representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, assegurando-se a paridade quantitativa entre os 3 (três) segmentos, sendo 2 (dois) ou 3(três) membros titulares e o mesmo número de membros suplentes, totalizando 6 (seis) ou 9 (nove) membros titulares, com igual número de suplentes, por CEL

Art. 4º - Os servidores designados para as CELs serão, obrigatoriamente, efetivos, em estágio probatório ou não, e os discentes deverão ter frequência regular no IFSP e ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data da designação.

Art. 5º - Os Diretores-gerais emitirão portaria designando quais membros, escolhidos por seus pares, compõem as CELs.

Art. 6º - Nos câmpus onde forem frustradas tentativas de composição das Comissões Eleitorais Locais por processos de escolha entre os pares, seus respectivos diretores-gerais serão os responsáveis pela realização das indicações dos membros, obedecidas as orientações da Comissão Eleitoral Central, sendo que todo o processo de composição deve ser registrado e publicizado.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 430, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Grupo de Trabalho para estudo e proposta de atendimento à Curricularização de Extensão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Grupo de Trabalho (GT), para estudo e proposta de atendimento à Curricularização da Extensão, conforme RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e daí outras providências.

Art. 2º - DESIGNAR para compor o GT acima descrito os representantes, abaixo relacionados, das Pró-reitorias finalísticas e Agência de Inovação, e seus respectivos conselhos, sob a presidência do servidor Rafael Alves da Silva:

REPRESENTANTE	SETOR/CONSELHO
Adalton Masalu Ozaki	INOVA
Karina Maretti Strangueto	PRP
Huyra Estevão de Araujo	CONPIP
Fernanda Ferreira da Silva	CONPIP
Claudia Fonseca Roses	PRE
Flávia Roberta Torezin	CONEN
Rita de Cássia Arruda Fajardo	CONEN
Luiz Felipe Borges Martins	PRX
Rafael Alves da Silva	CONEX
Mariana Bertolotti Alves Pereira	CONEX

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Antonio Modena

Reitor

PORTARIA Nº 431, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.004170.2020-86, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a MARIA PATRICIA CANDIDO HETTI, matrícula SIAPE nº 1295266, Código de Vaga nº 0215143, no cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Tecnológico, Classe D, Nível V-01, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Campus São Paulo, com a Retribuição por Titulação – RT - Lei nº 12.772/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 432, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Retificar Portaria nº 423 de 03 de fevereiro de 2021 que alterou Portaria nº 993, de 25 de março de 2019 que designa os Servidores para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 423 de 03 de fevereiro de 2021 que alterou a Portaria nº 993, de 25 de março de 2019 que designa os Servidores para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 423, DE 03 DE JANEIRO DE 2021.”.

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 423, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021”.

Dê ciência.

Publique-se.

Eduardo Antonio Modena
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 434, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o disposto no art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pelo artigo 2º da Lei 9.007/1995 cumulado com o artigo 60, inciso IV da Lei 13.844/2019, e demais informações constantes no processo eletrônico nº 23305.001035.2021-70, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Isabela Marinho Menezes, matrícula SIAPE nº 1039937, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para exercício junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 434, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o Regimento do Polo de Inovação de Matão e criar sua estrutura organizacional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, pelo Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e considerando a autorização de funcionamento do Polo de Inovação Matão, por meio da portaria MEC nº 50 de 29 de janeiro de 2021, e a aprovação do IFSP na chamada da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) 03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Polo de Inovação Matão (PIM) e seu regimento na forma do anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 435, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 434, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 18/02/2022, seção 2, página nº 17. Onde se-lê: “434”, leia-se “433”.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 436, DE 03 FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, pág. 1; com base no art. 93 da Lei nº 8.112/90 e art. 30, da Lei 12.772/2012 e no Processo nº 23305.010288.2020-53.

RESOLVE:

PRORROGAR a Cessão por Colaboração Técnica do servidor MARCO LOCARNO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1846922, SIAPECAD nº 01624504, junto a(o) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com fundamento no inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.772, de 2012, pelo período de 12 meses a partir de 08/08/2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Reitor

PORTARIA Nº 437 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no Processo nº 23305.001816.2021-64,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Adalton Masalu Ozaki, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) Alexandre Pereira Chahad, enquanto Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP (CD-2) da Reitoria, no período de 15 de fevereiro de 2021 até 27 de fevereiro de 2021, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 438 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no Processo nº 23305.001679.2021-68,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Ari Gomes da Mota Filho, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) Rafael Alves da Silva, enquanto Assessor (CD-3) da Reitoria, no período de 18 de fevereiro de 2021 até 26 de fevereiro de 2021, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 439 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no Processo nº 23305.001534.2021-67,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Cynthia Lushiuen Shieh, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) Luiz Felipe Borges Martins, enquanto Diretor de Relações Comunitárias e Institucionais (CD-3) da Reitoria, no período de 18 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2021, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Fevereiro	373 a 439	59